



PREFEITURA DO
SANTO ANDRÉ
CÂMARA MUNICIPAL

PCLEG nº 261.03.2020

Santo André, 09 de março de 2020.

Requerimento do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

Ofício nº 682/2019 – G.P. – Proc. 4232/19, protocolado sob o nº 32306/2019, onde solicita informações sobre as vagas de estacionamento que se encontram interditadas, pertencentes ao Cemitério Cristo Redentor, na Rua Coimbra - Vila Pires.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

